



## EDITAL Nº 597/2020

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de outubro de 2020, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para “Execução da acessibilidade inclusiva - Requalificação da Avenida Infante D. Pedro – Fase 1”, em Alverca do Ribatejo, no período compreendido entre os dias 1 e 20 de novembro de 2020, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa TOPBET, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Avenida Infante D. Pedro – Troço entre a EN10 e o entroncamento com a Rua Engº Vilar Queiroz
  - Circulação condicionada e/ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas, de emergência e transportes públicos, sendo garantido o acesso aos moradores.
- Rua Engº Vilar Queiroz
  - Circulação condicionada e/ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas, de emergência e transportes públicos, sendo que será garantido o acesso aos moradores.



➤ Avenida Infante D. Pedro – Troço entre a rua Engº Vilar Queiroz e a rua Irene Lisboa

- Circulação em sentido único (poente/nascente), e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas, de emergência e transportes públicos, sendo garantido o acesso aos moradores.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,